Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Cidadania

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria da Cidadania

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa Transitória André Luiz TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): SEI n° 5947/2025-11

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 12 anos

VALOR DO AJUSTE (1): R\$ 99.558,19	
EXERCÍCIO (1): 02/06/2025 a 31/12/2025	
ADVOGADO(S) / N° OAB / E-MAIL: (2)	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral"

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Cidadania

anexa (s).

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Sorocaba, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito Municipal

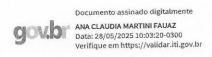
CPF: 273.624.018-92

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Cláudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária da Cidadania

CPF: 249.865.298-11



Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Vanessa Carla Bonan

Cargo: Presidente

Prefeitura de **SOROCABA**

Secretaria da Cidadania

CPF: 255.381.178-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Cláudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária da Cidadania

CPF: 249.865.298-11

	gov.br	ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ Data: 28/05/2025 09:54:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Assinatura:			

Documento assinado digitalmente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Vanessa Carla Bonan

Cargo: Presidente

CPF: 255.381.178-04

VANESSA CARLA Assinado de forma digital por VANESSA CARLA BONAN:2553811 BONAN:25538117804

Assinatura:

Dados: 2025.05.28 08:26:26

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

7804

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor das Parcerias – Termos de Fomento

Nome: Rosirlei Bernardes

Cargo: Chefe de Divisão de Apoio Operacional e Contratos

CPF: 202.434.028-80

*****	Documento assinado digitalmente
mark	ROSIRLEI BERNARDES
Mold World	Data: 28/05/2025 09:47:26-0300
	Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura:



Secretaria da Cidadania

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
 - (*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.